



DESPACHO N.º 23/P.IPG/2020

No seguimento das recomendações da Direção-Geral de Saúde relativamente ao surto do novo Coronavírus (COVID-19) e das normas do Plano de Contingência do Instituto Politécnico da Guarda e tendo em consideração o superior interesse da comunidade académica, determino a suspensão temporária do registo biométrico de assiduidade do pessoal não docente do IPG.

A partir do dia 13 de março de 2020, o registo de assiduidade vai fazer-se numa folha de presença, devendo cada funcionário proceder ao registo de acordo com o respetivo horário, sempre com caneta própria para o fazer.

As referidas folhas de registo de assiduidade vão ser disponibilizadas em todos os serviços do IPG, no mesmo local onde se encontram os terminais de registo.

Guarda, 12 de março de 2020.

Prof. Doutor Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues

Vice-Presidente, em substituição do Presidente

nos termos do nº 2, do Despacho nº 12375/2018, publicado no DR, 2ª série, nº 245, de 20 de dezembro